

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 008/2026 - GAB/IPMB – RECENSEADORES**  
**PREVIDÊNCIÁRIO**

*DESIGNA RECENSEADORES PREVIDENCIÁRIOS  
PARA ATUAÇÃO NO CENSO CADASTRAL  
PREVIDENCIÁRIO 2026 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ nº 04.316.287/0001-14, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, incisos V, X e XII, da Lei Municipal nº 2.211, de fevereiro de 2010, bem como o disposto no Decreto Municipal nº 003, de 12 de janeiro de 2026, que institui o Censo Cadastral Previdenciário,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Recenseadores Previdenciários no âmbito do Censo Cadastral Previdenciário 2026:

Matrícula	Nome
00060511	Emilly Do Nascimento De Oeiras
00060509	Jailson De Almeida Pacheco
00060512	Jeniffer Loislene Gomes De Souza
00060507	Kayky Machado Marreiros
00060517	Luis Eduardo Ferreira Gomes
00060516	Maico Williame Garcia Alves Junior
00060515	Marcos Vinicius Souza Da Silva
00060513	Pedro Henrique Jardim Dos Santos
00060508	Rozangela Maria Gama Dos Santos
00060514	Valdemir Nunes Barros Junior

Art. 2º Os recenseadores designados atuarão na execução das atividades de recepção, conferência, análise e registro da documentação apresentada pelos segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em conformidade com o Decreto Municipal nº 003/2026 e as orientações da Coordenação do Censo.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria não gera direito à percepção de gratificação, vantagem ou acréscimo remuneratório, por se tratar de atividade compatível com o objeto da contratação temporária dos servidores designados.

Art. 4º A atuação dos recenseadores terá caráter temporário, limitada ao período de realização do Censo Cadastral Previdenciário 2026, cessando automaticamente com o seu encerramento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 19 de Janeiro de 2026.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**  
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**  
Aça Meireles Gouveia  
**Código Identificador:7156E11C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Pará no dia 29/01/2026. Edição 3932

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>